



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO 07/2018

Exmo. Sr.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Delta – MG

O(s) Vereador(es) que subscreve(m) este, propõe(m) que em observância as normas regimentais, requer para que seja solicitado junto ao Prefeito Municipal Marcos Roberto Estevam através da expedição de ofício, que a Administração Municipal Poder Executivo verifique a possibilidade de concessão de desconto do valor do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) em percentual sugerido de 30% (trinta por cento) para pessoas idosas com idade mínima de 65 anos de idade.

Com a sugestão de que para concessão de tal desconto pela municipalidade, após análise, sejam confirmados os seguintes critérios:

- 1- Renda familiar limitada a no máximo 2 (dois) salários mínimos;
- 2- possuir apenas um imóvel (unidade unifamiliar);
- 3- residir no próprio imóvel;
- 4- comprovação da quitação dos exercícios anteriores.

J U S T I F I C A T I V A

É público e notório que o presente requerimento tem como objetivo desonerar a pessoa idosa que recebe aposentadoria baixa e muitas vezes em suas casas chegam a sustentar famílias com seu único rendimento mensal.

Outrossim as pessoas idosas estão sempre necessitando de medicamentos e tratamentos de saúde que geram custos muitas vezes maiores do que as mesmas podem pagar.

Destarte nobres pares, estes foram os motivos que nortearam a apresentação do presente requerimento ao crivo do egrégio plenário, o qual certamente contara com a aprovação desta casa de leis, para encaminhamento ao PODER EXECUTIVO, para estudo e análise da viabilidade do presente.



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta,
subscreve (m)-se.

Câmara Municipal de Delta, 12 de abril de 2018

Ivoner Eterna Gomes de Oliveira
Vereador PR

Júlio Vitaliano de Bastos
Vereador PHS

Michel da Silva Barboza
Vereador PSD

Wesley Gustavo Tozarim
Vereador DEM